

**PARECER CONCLUSIVO/2021**

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE** relativa ao saldo do exercício de 2020. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº 02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE - MODALIDADE AQUÁTICA.

Av. Barão de Mauá, 3.609 – Jardim Maringá – Mauá

Data da Prestação de Contas pela Comissão	
A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.	Av. Barão de Mauá, 3.609 – Jardim Maringá – Mauá. -Objeto: Prática da modalidade Ginástica Rítmica – Projeto GR Mauá. - Finalidade estatutária: Art. 2º do I ao XXII fis 181 a 183 do Vol. 1 do presente PA. (anexo Art. 2º do Estatuto)
Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.	Não houve repasse no exercício de 2021.
Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.	Prestação final em 09.03.2021
Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.	saldo referente ao exercício de 2020 R\$ 93.342,00
A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	Não houve nenhuma sanção a Entidade. Houve o saldo do recurso no valor de R\$ 31.998,90 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). depositado na conta do Banco do Brasil da Prefeitura de Mauá – Agência 6863-2 – C/C 73.300-8
Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.	A entidade atingiu as metas propostas no Plano de Gestão A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/ regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração
O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme regulamentação da matéria
Regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade conessor	Os gastos foram efetuados de acordo, e atestados pelo Conselho Fiscal da Entidade; Gestora do Contrato e Comissão de Monitoramento
Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 7023/2019 volumes 17 e 18
A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos	A entidade possui Coordenador e Gestor de Parceria prestando serviços administrativos por MEI e os



	envolver gastos com pessoal.	encargos recolhidos pelos prestadores (SIMPLES) encontram-se em dia até a data deste relatório.
	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	A Entidade atingiu os princípios citados ao lado
	A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade da Srª Silmara Grilo Brito CPF 140.324.008-65. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas o Secretário: Rinaldo Vargas Lage CPF 149.430.058-37 Gestor do Contrato Anderson Lima dos Santos – CPF 149.358.538-08 Comissão de Monitoramento: Ariela Ramos de Oliveira CPF 264.721.228-73; Fabio Hugo Martins de Oliveira CPF 297.807.458-23; Ana Cleide Alves Uwaide – CPF 104.064.718-94 Vanessa Vasconcelos Silva – CPF 333.531.838,25 Jônatas Rodrigues Alves – CPF 378.656.718-22
	Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor ou entidade concessora quando houver.	Foi realizado monitoramento presencial parcialmente (Relatório Fotográfico – Temporada 2020); a partir de 16 de Março o monitoramento (no período da pandemia do COVID 19) foi acompanhado pelas redes sociais

A Entidade legalmente constituída aplicou a sobra de saldo do exercício de 2020 no valor de R\$ **93.342,00 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais)**, utilizando o valor de R\$ 40.671,62 (quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) para cobrir despesas decorrentes no exercício de 2021, o saldo do recurso no valor de R\$ 31.998,90 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) foi depositado **na conta do Banco do Brasil da Prefeitura de Mauá – Agência 6863-2 – C/C 73.300-8 – comprovante anexo**. Isto posto a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO FINAL do exercício 2021 das contas do presente Termo

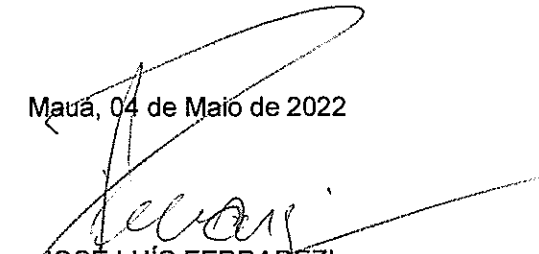
Informamos que o Termo de Colaboração nº 44/2019, não foi renovado, conforme e-mail de fls 5167.

(X) de acordo

() em desacordo

Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 7023/2019 Vol. 17 e 18.

Mauá, 04 de Maio de 2022


JOSE LUÍS FERRAREZI
Secretário de Esportes e Lazer
E-Gestor do Contrato



MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:



ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA

Membro

Ana Cleide Alves Uwaide
ANA CLEIDE ALVES UWAIDE

Membro



ANDERSON APARECIDO DA SILVA

Membro



RICARDO ALESSANDRO GASPAR

Membro



Transferências entre contas correntes BB

PROCESSO
Fls 323 Rubrica
G3372714412539261
27/05/2021 14:47:45

Debitado

Nome	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ES
Agência	681-5
Conta corrente	74066-7

Creditado

Nome	PREF MAUA - CTA MOVIMENTO
Agência	6863-2
Conta corrente	73300-8
Valor	31.998,90
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JD276735 ROSANGELA ANTUNES D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088